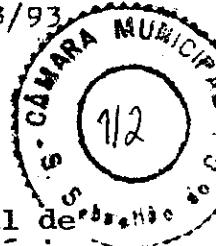




PROJETO DE LEI

Expediente PM 56/93

CM 123/93



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Denomina de "Ginásio Municipal de Esportes HEITOR PEDRO SELBACH", o Ginásio I do Parque Centenário.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se de "Ginásio Municipal de Esportes HEITOR PEDRO SELBACH", o Ginásio de Esportes I, localizado no Parque Centenário, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

GERSON VEIT
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 123193
Rec. 19893

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:



Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Inaugurado em 1982, no final da gestão do então Prefeito Heitor Selbach, o Ginásio de Esportes do Parque Centenário nestes dez anos de existência teve várias denominações: Ginásio I, Ginásio A, Heitorzão, Bergamotão, foram algumas das denominações, porém nenhuma oficial.

O anexo projeto de lei denomina o Ginásio de Esportes de "Ginásio Municipal de Esportes HEITOR PEDRO SELBACH", procurando desta forma homenagear o seu idealizador, o ex-Prefeito Heitor Selbach, tragicamente falecido em abril deste ano.

A 9ª Olimpíada Municipal, que começa no próximo dia 27 de agosto irá homenagear este ano, o ex-Prefeito Heitor Selbach, resgatando um aspecto de sua vida que para muitos é desconhecido: sua grande dedicação ao esporte nos tempos de sua juventude.

Tendo em vista a importância em se eternizar a figura do grande homem público que foi Heitor Selbach, naquela que foi talvez a sua maior obra, e que peço aos Senhores Vereadores a aprovação do anexo projeto de lei.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal